



DECRETO Nº 09/2012
DE 03/05/2012

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do Município para o exercício de 2012, e dá Outras Providências.

OSNEY PICANÇO, Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 604/2011 (LOA) de 13/12/2011, e Lei nº 622/2012 de 02/05/2012,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do Município de Corumbataí do Sul para o exercício de 2012 no valor de R\$: 5.000,00 (cinco mil reais), classificado na atividade a seguir:

Órgão: 02 – ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Órgão: 02.000 – ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Unidade: 02.013 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Programática: 02.013.20.601.0048.2.047 – Contribuições a Aprocor
Fonte: 01000 – Recursos Livres - Exercício Corrente
3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES..... 5.000,00

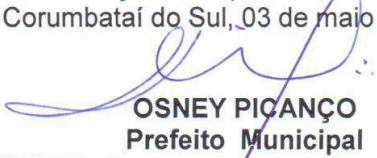
Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados, nos termos do art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal 4.320/64, o remanejamento de recursos com o cancelamento parcial da seguinte dotação:

Órgão: 02.000 – ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Unidade: 02.013 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Programática: 02.013.20.601.0048.2.046 – Manutenção e Encargos do Viveiro de Mudas
Fonte: 01000 – Recursos Livres - Exercício Corrente
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO..... 5.000,00

Art. 3º - Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 514/2009-Plano Plurianual – PPA e nos anexos de metas e prioridades da Lei 587/2011-Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2012.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

“Paço Municipal 27 de Maio”
Corumbataí do Sul, 03 de maio de 2012.


OSNEY PICANÇO
Prefeito Municipal